

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 139/2021

Dispensa nº 107-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando serviços de Recarga de Toner e aquisição de Cartuchos destinados as Escolas do Município de Caetité- BA**, da Pessoa Jurídica: **GRAFICA & EDITORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.254.807/0001-01, situada na Rodovia BR/430, S/N – BRAS – Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Caetité-Bahia, 23 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité